



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3837f7eb-9d35-4931-84d4-f72eab7fa1ad

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em atendimento ao item 34 do Anexo II da Resolução nº 191/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que a Unidade Gestora 130301 – Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, não se encontra em fase pré-operacional ou em processo de extinção, liquidação, transformação, fusão, incorporação ou desestatização.

Recife, 31 de dezembro de 2022.

**HENRIQUE COSTA DA VEIGA
SEIXAS**
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE PERNAMBUCO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO